



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

APROVADO (A)

ESTADO DE MINAS GERAIS

20/04/2005

PROJETO DE LEI Nº 007/2005

PRESIDENTE

“Dá Denominação a Logradouros públicos”.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Rua Antônio Othon Marques”** Rua Projetada 05, que interliga a Rua Eleutério Costa ao Rio Paraopeba, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se **“Rua Sudário Soares de Souza Lima”**, Rua Projetada que interliga a Avenida Joaquim Dias Santiago ao início da Rua José Feliciano Pereira, situada ao lado da faixa de domínio da linha de transmissão de energia elétrica da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 07 de Abril de 2005.


Vereador – Nedson Soares de Souza Lima
= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do projeto que ora apresento tem como objetivo prestar póstuma homenagem a estes tocantinenses, que merecem ser lembrados pelo que representaram em nosso município.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.